DECRETO Nº 16.369/24

Altera o Decreto nº 15.025/22

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a decisão liminar proferida no mandado de segurança nº 5022417-92.2024.8.13.0223;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I e a alínea "a" do inciso III, do art. 1º do Decreto 15.025/22, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I ...

b) efetivo: David Luiz Duarte;

III ...

a) efetivo: Bruno Alves Camargos;"

Art. 2º A alínea "e" do inciso I do art. 2º do Decreto 15.025/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I ...

e) suplente: Jéssica Teodoro Xavier;"

Art. 3º O inciso III do art. 1º do Decreto 15.025/22 passa a vigorar acrescido da alínea "g", com a seguinte redação:

"III ...

g) suplente: Darli Salvador."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - KOY-P0D-4GX-5DM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/12/2024 às 17:49:24

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 05/12/2024 às 10:06:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 05/12/2024 às 13:50:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 05/12/2024 às 15:06:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KOY **P0D** **4GX** **5DM**